PORTARIA Nº 048, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

Considerando a Lei Municipal nº. 1957/2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o enquadramento da Servidora da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, conforme número de processo relacionado abaixo, analisado pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Categoria Funcional, para elevação de 01 (um) nível conforme Art. 13 e seus dispositivos da Lei nº. 1957/2011.

Salete Schumann Pereira proc: 135/2022 nível antigo 2 nível novo 3

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 10 de Junho de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente